



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022 P.A. Nº 017/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o n.º 049.666.236-85, com fundamento no que dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 004/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.125/0001-03, que tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas de potencialização da Rede de Atendimento da Assistência Social do município de Contagem, referente ao Cadastro Único, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 004/2022, no tocante a previsão de repasses do **PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**, conforme disposto abaixo:

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
QTDE DE PARCELAS	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	ENTE	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
01/04	Federal	out/22	33504300	R\$ 800.000,00				
02/04	Federal	dez/22	33504300	R\$ 285.000,00				
03/04	Federal	mar/23	33504300	R\$ 300.000,00				
04/04	Federal	mai/23	33504300	R\$ 266.568,34				
TOTAL				R\$ 1.651.568,34	-	-	-	-

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 004/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 16 de dezembro de 2022.


DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

PORTARIA/SMDS Nº 29 de 16 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar do Município de Contagem no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 47º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 247/2017 que estabelece: "No caso de ausência eventual ou temporária do Dirigente máximo dos órgãos ou entidades, seus substitutos imediatos serão definidos em Decreto, ficando vedado o acúmulo de cargos, bem como a percepção de vencimentos do substituído".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 38º do Decreto nº 455/2021 que estabelece: "A Secretária Municipal, nas ausências eventuais e temporárias, será substituída pelos Subsecretários, que exercerão também as atribuições determinadas por ela, ficando vedada a acumulação de cargos, bem como a percepção de vencimentos do substituído".

CONSIDERANDO o exposto no Art. 8º do Decreto nº 921/2019 que determina: "As competências de que trata este Decreto serão exercidas pelos subsecretários e correlatos das respectivas Secretarias Municipais e órgãos a elas equiparados na impossibilidade do titular ou poderão ser delegadas a outro servidor designado, por meio de portaria, por período determinado".

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Michele de Castro Caldeira, Subsecretária de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, matrícula nº 1420450, para atuar como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar no período de 20/12/2022 a 10/01/2023.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo designado, no uso das atribuições acima elencadas, até a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Município-DOC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 16 de dezembro de 2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e
Segurança Alimentar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2022 - PA. N.º 017/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 004/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 004/2022, no tocante a previsão de repasses do PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 004/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 16/12/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar